



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.018, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 811
Data: 13 / 10 / 22

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR FALECIMENTO”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento da servidora pública efetiva, senhora **MÁRCIA CRISTINA REBECCHI**, ocorrido em 6 de outubro de 2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos em 13/10/2022, via e-mail;

RESOLVE:

Art. 1º Fica vaga uma vaga do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, **em virtude do falecimento** da servidora pública **MÁRCIA CRISTINA REBECCHI – RE 10.046**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.392-6, ocorrido em 6 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de outubro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo